



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

11/10/2018



Súmula: Denomina Estrada Rural, localizada na comunidade do Divisor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE:

LEI:

Art. 1º. A estrada Rural com pavimentação poliédrica, que inicia na rodovia municipal Vereador João Antônio Wolf, que dá acesso a Comunidade do Divisor, fica denominada de “RODOVIA MUNICIPAL ALEXANDRE BRAGA DE CRISTO”.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 025/2018, o qual tem por escopo homenagear o Senhor Alexandre Braga de Cristo, pelos motivos expostos.

Alexandre Braga de Cristo (*in memoriam*), filho de João Braga (*in memoriam*) e Rosa Klatic Braga (*in memoriam*) nasceu em 27 de fevereiro de 1924, no município de Guarapuava- Paraná, onde era popularmente conhecido como “Braga”.

Em 1944 Alexandre casou-se com a Senhorita Maria Isabel Braune de Cristo (*in memoriam*). Ainda em 1944, juntamente com sua esposa, veio residir na comunidade do Divisor onde ali dividiram a felicidade de ter seus seis filhos, Casemiro, Judite, Alzemiro, Helena (*in memoriam*), Moacir, Mario e um filho de coração, Emídio. Teve 16 netas, 07 netos, 21 bisnetas, 06 bisnetos e 04 tataranetas, a comunidade na época era Localidade do Município de Laranjeiras do Sul, onde hoje atualmente Município de Nova Laranjeiras.

“Braga” se dedicou muito à Comunidade. Ocupou o cargo de Presidente e Tesoureiro da Capela São Bom Jesus e da Escola Francisco Manoel da Silva. Ajudou muito as famílias que ali viviam, era fiel da religião católica, grande colaborador das festas comunitárias, homem humilde e honesto, foi também inspetor de quarteirão em 1954 a 1962, onde tinha o objetivo de garantir a lei e a ordem pública e os bons costumes da comunidade. Inspetor naquele tempo era a primeira instância de policiamento, se fazia um juramento perante aos chefões e era nomeado, não havia remuneração aos trabalhos que eram realizados nas comunidades.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Quando chegou na Comunidade do Divisor as matas ainda eram virgens, desbravando-as para as safras de criação e engorda de porcos, mais tarde foi formando pastagem para criação de gado bovino para corte.

Em 30 de maio de 1992, “Braga” faleceu, vítima de um infarto enquanto participava de uma festa de casamento na Comunidade.

Destarte, essas são as razões pelas quais proponho o presente Projeto de Lei, no intuito de prestar uma justa homenagem a essa pessoa que tanto ajudou a Comunidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Ilustres Vereadores desta Casa de Lei para a sua aprovação.

Atenciosamente,


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal